



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO - SeGEF

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 35/2021/SeGEF

São Carlos, 09 de abril de 2021.

Para:  
Reitoria

Prof.ª Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Assunto: **Ajustes temporários na estrutura administrativa da SeGEF com impacto na CoGEF-Ar**

Prezada Reitora,

Conforme conversas anteriores entre a Reitoria, a SeGEF e o CCA, vimos solicitar concordância e autorização para movimentação temporária, pelo período de um ano e prorrogável de acordo com a necessidade, da função gratificada relacionada à Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico no campus de Araras - CoGEF-Ar para a atuação de um servidor que será responsável por sistematizar e acompanhar a implantação dos dispositivos do Código de Obras e Edificações da UFSCar no âmbito da SeGEF.

Observamos que a SeGEF, independente da existência da figura do coordenador da CoGEF-Ar, manterá todo e qualquer atendimento e apoio a ser oferecido pelas demais coordenadorias de São Carlos ou de outros campi. Será mantido no campus de Araras, engenheiro capacitado a fazer a conexão presencial, caso necessário, com a secretária geral ou demais subunidades da SeGEF e qualquer de seus servidores. Trata-se apenas de um ajuste necessário, pontual e provisório para que possamos garantir a implementação da normativa supracitada, após o que tal função deverá retornar à sua unidade de origem e ser atribuída a um servidor do campus Araras.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. Luciana Márcia Gonçalves  
Secretária-Geral de Gestão do Espaço Físico - SeGEF



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marcia Goncalves, Secretário(a) Geral**, em 09/04/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0372716** e o código CRC **A29CF040**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007049/2021-64

SEI nº 0372716

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO - SeGEF

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 36/2021/SeGEF

São Carlos, 14 de abril de 2021.

Para:  
Gabinete da Reitoria  
Reitoria

Assunto: **Criação da Unidade de Implementação e Acompanhamento do Código de Obras e Edificações - UIACOE/SeGEF**

Prezada Senhora Reitora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio desta dar prosseguimento aos ajustes solicitados a partir do ofício 35 deste processo.

Desta forma solicitamos a criação da seguinte unidade administrativa vinculada diretamente à secretária-geral da SeGEF: a Unidade de Implementação e Acompanhamento do Código de Obras e Edificações - UIACOE/SeGEF. Esta unidade deverá realizar as seguintes atribuições:

- Providenciar a elaboração de formulários, relatórios e controles para recepção das demandas de projetos e obras de acordo com as normativas do COE, em especial a organização de novos tipos de processo e respectivas bases de conhecimento no SEI relacionadas a estas atividades, em conjunto com a DePDG-TIC;
- Dirigir a emissão de material de comunicação explicativo para a comunidade, a fim de informar os interessados sobre como solicitar tais demandas relacionadas a obras e projetos, com o apoio da CCS;
- Assessorar a constituição da Câmara Técnica de Desenvolvimento Físico - CT-DeFis, prevista no âmbito da Reestruturação promovida na SeGEF em 2020, com vistas à futura elaboração de edital anual para credenciamento de demandas de obras e projetos pelos setores interessados;
- Pensar a elaboração, em conjunto com a SIn, de um sistema de gestão de obras que congregue todos os setores envolvidos com a temática: Reitoria, ProAd, AudIn, PF/UFSCar, PUs, SeGEF, SGAS, FAI, DiST/ProGP, CPat/ProAd, CMan/PU, fornecedores, demandantes, público interessado em geral, órgãos de controle externo, etc., por meio de um cadastro unificado que envolva aspectos jurídicos, técnicos, administrativos, financeiros e orçamentários das obras da universidade, desde a sua concepção até a entrega, bem como perfis e permissões de acesso ao mesmo.

À esta unidade deverá ser atribuída, pelo período de 01 ano e com possibilidade de renovação, a FG nível 01 pertencente à CoGEF-Ar, ora vacante, de acordo com a solicitação manifestada no ofício anterior.

Finalmente, solicitamos a designação do servidor Daniel Profitti Moretti para a coordenação da nova unidade.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. Luciana Márcia Gonçalves  
Secretária-Geral de Gestão do Espaço Físico - SeGEF



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marcia Gonçalves, Secretário(a) Geral**, em 14/04/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0375756** e o código CRC **38FF0BC6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007049/2021-64

SEI nº 0375756

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 283/2021/GR  
**Processo nº** 23112.007049/2021-64  
**Remetente:** Gabinete da Reitoria  
**Destinatário(s):** Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

ASSUNTO:

São Carlos, 19 de abril de 2021.

À SPDI

Solicito análise das demandas apresentadas pela SeGEF em seu Ofícios 35 e 36, a saber

- **Ajustes temporários na estrutura administrativa da SeGEF com impacto na CoGEF-Ar**

- **Criação da Unidade de Implementação e Acompanhamento do Código de Obras e Edificações - UIACOE/SeGEF**

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 19/04/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0378721** e o código CRC **635CB79C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007049/2021-64

SEI nº 0378721

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 139/2021/GR

São Carlos, 19 de abril de 2021.

Para:  
Centro de Ciências Agrárias  
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara

Assunto: **Consulta ao CCA sobre reestruturação temporária da SeGEF**

Prezado Senhor,

Considerando os ofícios nº 35 e 36/2021/SeGEF e tratativas previamente realizadas, encaminho proposta de reestruturação temporária da SeGEF, que impactam diretamente o campus Araras para manifestação do Centro de Ciências Agrárias. Por outro lado destaco que a proposta vem a contribuir diretamente para a implantação do Código de Obras e Edificações da UFSCar, aprovado no final do ano de 2020 e que ainda demanda implantação. Registro o compromisso da gestão superior em avaliar com o CCA de forma contínua os impactos dessa alteração e reverter, se necessário for, imediatamente a alteração para retorno à estrutura anterior.

Certa de contar com o valioso apoio deste centro, agradeço desde já e sigo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,  
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 19/04/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0378880** e o código CRC **92FF0110**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007049/2021-64

SEI nº 0378880

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 117/2021/SPDI/R

São Carlos, 19 de abril de 2021.

Para:  
Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico  
Centro de Ciências Agrárias  
Gabinete da Reitoria

CC:

Assunto: **Considerações sobre Ofício 35**

Prezada Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Márcia Gonçalves;

Informo que o remanejamento da FG-01 da Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico de Araras – CoGEF-Ar (UORG 231) implica na extinção dessa Unidade do atual organograma da Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico – SeGEF.

De acordo com Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal pág 93, inciso II, “toda unidade administrativa deverá ter um único titular”, que por sua vez, deverá receber uma Função Gratificada, portanto, não é possível manter nos atuais registros do SIORG uma unidade administrativa que não possua FG atribuída. Os servidores outrora lotados e/ou em exercício nessa Unidade deverão ter sua unidade de lotação e/ou exercício alteradas dentro da estrutura da referida Secretaria. Para isso, é necessário que seja solicitado ao Gabinete da Reitoria uma portaria com as respectivas alterações de lotação ou exercício.

Diante do exposto, aguardaremos uma definição por parte da Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico antes de submetermos para apreciação no CoAd a criação da Unidade de Implementação e Acompanhamento do Código de Obras e Edificações - UIACOE/SeGEF

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos

Atenciosamente;

**Fábio Silvatti**

**Departamento de Desenvolvimento Institucional - DeDI**

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - SPDI**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti**, Servidor(a) Público(a) Federal, em 19/04/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0379271** e o código CRC **9E8AC523**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007049/2021-64

SEI nº 0379271

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**  
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970  
Telefone: (19) 35432600 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 25/2021/CCA

Araras, 29 de abril de 2021.

Para:  
Gabinete da Reitoria  
Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico  
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Assunto: **Reestruturação SeGEF/CoGEF-Ar**

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao Ofício nº 139/2021/GR (0378880), informo que tenho ciência da solicitação proposta, em caráter temporário, pela SeGEF.

Considerando o Ofício nº 117/2021/SPDI/R (0379271) entendo que para a efetivação da proposta, os servidores atualmente lotados na CoGEF-Ar, Sr. Arquelau Maestrello Zordão (atual Prefeito Universitário) e Sr. João Henrique Pace serão removidos para a SeGEF, tendo como lotação o campus de São Carlos.

Diante dessa condição, solicito o envolvimento e anuência dos servidores envolvidos. Como se trata de reestruturação, entendo que o assunto necessita ser apreciado pelo Conselho de Administração.

Reforço minha preocupação de que o CCA não seja prejudicado com essa reestruturação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Toshio Fujihara, Diretor(a) de Centro**, em 03/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0387019** e o código CRC **B328F22C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007049/2021-64

SEI nº 0387019

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**Data de Envio:**

30/04/2021 15:47:02

**De:**

FUFSCar/Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI) <spdi@ufscar.br>

**Para:**

segef@ufscar.br

**Assunto:**

Visualização de Documento

**Mensagem:**

Prezados, boa tarde.

Informamos que não é possível visualizar o documento 0387019 (Ofício 25) no processo 23112.007049/2021-64.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente;

Fábio Silvatti

Departamento de Desenvolvimento Institucional - DeDI

**Data de Envio:**

03/05/2021 13:41:00

**De:**

FUFSCar/Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI) <spdi@ufscar.br>

**Para:**

diretoria-cca@ufscar.br

**Assunto:**

Ofício 25

**Mensagem:**

Prezados, boa tarde.

O Ofício 25 presente no Processo 23112.007049/2021-64 não está visível. Provavelmente não foi assinado.

Obrigado.

Fábio Silvatti



**Data de Envio:**

03/05/2021 15:03:25

**De:**

FUFSCar/Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI) <spdi@ufscar.br>

**Para:**

segef@ufscar.br

**Assunto:**

Extinção da Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico de Araras CoGEF-Ar

**Mensagem:**

Prezados, boa tarde.

Diante do exposto no Ofício nº 117/2021/SPDI/R podemos encaminhar a extinção da Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico de Araras CoGEF-Ar para apreciação no CoAd?

Obrigado.

Fábio Silvatti

**Anexos:**

Oficio\_0379271.html



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO - SeGEF**  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 39/2021/SeGEF

São Carlos, 05 de maio de 2021.

Para:  
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

CC:  
Gabinete da Reitoria  
Reitoria

Assunto: **Anuência para tomada de decisões da SPDI referentes ao pedido de reestruturação da SeGEF em caráter definitivo, porém com previsão de futura reversão**

Prezado Fábio,

No entendimento de que o Eng. Arquelau Maestrello Zordão ocupa atualmente a função de Prefeito Universitário do Campus Araras, portanto, devendo estar lotado naquela unidade até que seu serviço nessa função se encerre e o mesmo seja removido novamente para a SeGEF,

E considerando que o Eng. João Henrique Pace demonstrou acordo com a resolutiva que apontamos para a situação em reuniões internas da SeGEF,

Damos nossa anuência para que a SPDI proceda aos seguintes encaminhamentos com vistas à aprovação do pedido de Reestruturação da SeGEF junto ao CoAd:

- Extinção da unidade 231 - CoGEF-Ar (a mesma deverá ser recriada futuramente, quando da reversão desta reestruturação, em data a ser definida após a conclusão dos trabalhos da nova unidade UIACOE);
- Criação da unidade UIACOE/SeGEF em seu lugar, com a destinação da FG pertencente à CoGEF-Ar para esta pelo prazo de um ano, prorrogável;
- Remoção do Eng. João Henrique Pace novamente para a SeGEF (o mesmo continuará prestando serviço no campus de Araras, mas estará ligado diretamente à Secretaria Geral sediada em São Carlos).

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Márcia Gonçalves  
Secretária-Geral de Gestão do Espaço Físico



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Marcia Gonçalves, Secretário(a) Geral**, em 06/05/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0391445** e o código CRC **2C4A0C9A**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007049/2021-64

SEI nº 0391445

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**Data de Envio:**

05/05/2021 11:17:16

**De:**

FUFSCar/Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI) <spdi@ufscar.br>

**Para:**

segef@ufscar.br

**Assunto:**

Visualização do Ofício 39

**Mensagem:**

Prezados, bom dia.

Informo que a visualização do Ofício 39 (Documento 0391445) não é possível devido a provável falta de assinatura.

Permaneço à disposição.

Fábio Silvatti  
SPDI.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 3/2021/SPDI/R  
**PROCESSO Nº** 23112.007049/2021-64  
**INTERESSADO:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, SECRETARIA GERAL DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO,  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
**ASSUNTO:** PARECER SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA SEGEF

Prezada Senhora Presidente,

Em referência ao Processo 23112.007049/2021-64 a SPDI se mostra favorável à readequação que segue:

- Criar a Unidade de Implementação e Acompanhamento do Código de Obras e Edificações com as Siglas UIACOE/SeGEF vinculada diretamente à SeGEF
- Remanejar a FG-01 da Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico no campus de Araras - CoGEF-Ar para a Unidade de Implementação e Acompanhamento do Código de Obras e Edificações - UIACOE/SeGEF
- Extinguir do atual organograma da SeGEF a Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico no campus de Araras - CoGEF-Ar (UORG 231).

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos

**Pedro Carlos Oprime**

**Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 07/05/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 10/05/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0393919** e o código CRC **018304B6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007049/2021-64

SEI nº 0393919

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019